

DELIBERAÇÕES

JÚRI NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

O Júri Nacional do programa Parlamento dos Jovens, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens

CÍRCULOS	N.º escolas confirmadas	N.º de escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º de deputados à Sessão Nacional
AÇORES	27	4	8
AVEIRO	33	4	8
BEJA	9	2	4
BRAGA	49	5	10
BRAGANÇA	6	1	2
CASTELO BRANCO	10	2	4
COIMBRA	17	3	6
EUROPA ¹	1	1	2
ÉVORA	11	2	4
FARO	11	2	4
FORA DA EUROPA ¹	1	1	2
GUARDA	9	2	4
LEIRIA	27	4	8
LISBOA	32	4	8
MADEIRA	13	3	6
PORTALEGRE	12	3	6
PORTO	52	5	10
SANTARÉM	12	3	6
SETÚBAL	15	3	6
VIANA DO CASTELO	15	3	6
VILA REAL	13	3	6
VISEU	21	4	8
TOTAIS	396 <i>(inclui Centro Educativo)</i>	64	128 <i>(+ 2 do Centro Educativo)</i>

¹ Critério de seleção indicado no ponto 2 das deliberações.

O Júri deliberou atribuir dois mandatos a cada escola eleita para a Sessão Nacional e a eleição de 128 deputados para esta Sessão, a realizar em maio próximo.

O critério para definir o número de escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviços Regionais de Educação e pelas Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas, bem como as deliberações já tomadas em edições anteriores.

Critério para eleição de escolas à Sessão Nacional

- Até 7 escolas participantes, o círculo elege 1;
- Entre 8 e 11 escolas participantes, o círculo elege 2;
- Entre 12 e 19 escolas participantes, o círculo elege 3;
- Entre 20 e 35 escolas participantes, o círculo elege 4;
- Com 36 ou mais escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista com agrado a participação entusiasta das escolas que reúnem condições para passar à segunda fase do programa – as Sessões Distritais/Regionais –, tendo tomado boa nota da diminuição de 8% no número de escolas confirmadas para esta fase relativamente à edição anterior, reflexo essencialmente das dificuldades reportadas na abordagem do tema.

Felicita os professores, que, com evidente dedicação, desenvolveram o programa nas escolas, reconhecendo e saudando ainda a inestimável colaboração e apoio das entidades parceiras, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares através das Direções de Serviços Regionais, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, as Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas e respetivas equipas de apoio, a nível distrital e regional, que em todos os momentos

contribuem para minorar situações de afastamento de escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma participação ampla e de qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa

Na atual edição do Parlamento dos Jovens, registou-se a inscrição de uma escola estreante no programa pelo círculo da Europa e duas escolas pelo círculo de Fora da Europa, sendo que, neste último caso, apenas uma delas cumpriu os objetivos da primeira fase do programa.

Com base na avaliação do trabalho desenvolvido, nos relatórios dos professores coordenadores e tendo ainda em consideração o princípio da alternância e a representatividade da comunidade portuguesa no respetivo país, o Júri deliberou admitir a escola Cycle d'Orientations des Voirets (Grand-Lancy, Suíça) para participação na Sessão Nacional em representação do círculo da Europa e a Escola Portuguesa Ruy Cinatti (Díli, Timor-Leste) em representação do círculo de Fora da Europa.

O Júri saúda a Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas pela cuidadosa avaliação pedagógica efetuada sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas, da qual salienta a nota de que “as atividades e discussões promovidas em torno da sessão escolar contribuíram para a aproximação dos alunos participantes à história, cultura e língua portuguesas”. Enaltece ainda o apoio constante desta Direção-Geral na divulgação do programa junto dos jovens portugueses e luso-descendentes dos círculos da Europa e de Fora da Europa através da sua rede de Embaixadas e Consulados, bem como através das Coordenações de Ensino de Português no Estrangeiro.

3. Organização da Sessão Nacional

a) Número de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 ou 33 deputados em cada uma, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da Assembleia da República:

O Júri deliberou que fossem apresentadas 12 perguntas no primeiro período da Sessão Plenária do Parlamento dos Jovens, a ser colocadas aos Deputados da Assembleia da República.

Assembleia da República, 15 de fevereiro de 2017.